



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*IX - "quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GARRAFÃO DO NORTE, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com fulcro no art. 24, inciso IX, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

**RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com D.G. ALFAIA EIRELI-ME, no valor de R\$ 127.521,44 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 16 de Janeiro de 2017

**DAYANA SOUZA DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente